

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 21 de outubro de 2013 - Nº 877 - Divulgado em 18/10/2013

Cons. Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Vice-Presidente
Umberto Silveira Porto
Cons. Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Coord. da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Procuradora Geral
Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara Marcílio Toscano Franca Filho Subproc. Geral da 2ª Câmara Elvira Sâmara Pereira de Oliveira Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral Severino Claudino Neto Auditores Antônio Cláudio Silva Santos Antônio Gomes Vieira Filho Renato Sérgio Santiago Melo Oscar Mamede Santiago Melo Marcos Antonio da Costa

#### Índice

1. Atos da Presidência	′
Nomeações e Exonerações	
2. Atos Administrativos	
Extrato de Contrato	
3. Atos do Tribunal Pleno	<i>'</i>
Intimação para Sessão	
Citação para Defesa por Edital	
Prorrogação de Prazo para Defesa	
Extrato de Decisão	
4. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	
Prorrogação de Prazo para Defesa	
5. Atos da 2ª Câmara	
Prorrogação de Prazo para Defesa	
Extrato de Decisão	

Valor: R\$800,00 (Oitocentos reais) Vigência: 30/11/2013

Data da assinatura: 30/09/2013

Extrato - Contrato TC 39/13 Documento TC 23674/13
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
Eduardo Silvestre Tenório.

Objeto: Treinamento e acompanhamento de técnicas de Futsal aos servidores do TCE-PB, em razão de participação no "V Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste – Nordestão 2013" em Maceió-AL no período 27/11 à 01/12/2013.

Valor:R\$800,00 (Oitocentos reais) Vigência: 30/11/2013

Data da assinatura: 30/09/2013

# 1. Atos da Presidência

# Nomeações e Exonerações

Portaria TC Nº: 117/2013 -

RESOLVE nomear o Tenente Coronel QOBM ROSINALDO JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Bombeiro Militar, código TC-COM-03-F, deste Tribunal.

#### 2. Atos Administrativos

#### Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 38/13 Documento TC 23674/13
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
Antonio Gama Lima.

Objeto: Treinamento e acompanhamento de técnicas de Futsal aos servidores do TCE-PB, em razão participação no "V Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste – Nordestão 2013" em Maceió-AL no período 27/11 à 01/12/2013.

Valor:R\$800,00 (Oitocentos reais)

Vigência: 30/11/2013

Data da assinatura: 01/10/2013

Extrato - Contrato TC 37/13 Documento TC 23674/13
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE
Danilo Roosevelt Rocha Araújo.

Objeto: Treinamento e acompanhamento de técnicas de Voleibol aos servidores do TCE-PB, em razão de participação no "V Encontro Esportivo dos Tribunais de Contas do Nordeste – Nordestão 2013" em Maceió-AL no período 27/11 à 01/12/2013.

# 3. Atos do Tribunal Pleno

#### Intimação para Sessão

Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 02541/11

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Cidadania e Administração

Penitenciária

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: MAURÍCIO SOUZA DE LIMA, Ex-Gestor(a); CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, Ex-Gestor(a); ADELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Responsável; HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, Advogado(a); CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA, Advogado(a)

Advogado(a).

**Sessão:** 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 04079/11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Ánuais

Exercício: 2010

Intimados: MANOEL ALVES NETO, Gestor(a); JOSÉ CLODOALDO

MAXIMINO RODRIGUES, Advogado(a).

Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: <u>02746/12</u>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Carrapateira Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: MARCOS ANTÔNIO TAVARES MENDES, Ex-Gestor(a);

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).





Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 02766/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais Exercício: 2011

Intimados: ALDERI DE OLIVEIRA CAJU, Gestor(a).

Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 03079/12

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Junco do Seridó Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, ExGestor(a); ADEMIR ARAÚJO NÓBREGA, Interessado(a); SOLANGE N. DE MEDEIROS BARBOSA, Interessado(a); EVARISTO JUNIOR DE BRITO, Interessado(a); ANTONIO LUDGERIO BEZERRA, Interessado(a); JEAM CARLOS DE MEDEIROS, Interessado(a); SEBASTIÃO DONATO COELHO, Interessado(a); JOSÉ IVALDO DONATO NÓBREGA, Interessado(a); RODOLFO SILVA RODRIGUES, Interessado(a); SHARMILLA ELPÍDIO DE SIQUEIRA, Advogado(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a).

Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 03122/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: GLÓRIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES, Ex-Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES,

Advogado(a).

Sessão: 1963 - 30/10/2013 - Tribunal Pleno

Processo: 03186/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: JOSÉ FRANCISCO RÉGIS, Gestor(a); ARTHUR JOSÉ

ALBUQUERQUE GADÊLHA, Contador(a).

#### Citação para Defesa por Edital

Processo: 02413/12

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Princesa Isabel Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citados: SEBASTIÃO CÉSAR PEREIRA NUNES, Contador(a);

CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA, Contador(a).

Prazo: 15 dias.

### Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 05286/13

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Processo: 10415/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: Denúncia Exercício: 2013

Citado: LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, Interessado(a) Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

#### Extrato de Decisão

**Ato:** Acórdão APL-TC 00677/13 **Sessão:** 1961 - 16/10/2013 **Processo:** 02465/07

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2006

Interessados: FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO, Gestor(a); MARCOS PONCE LEON, Ex-Gestor(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); MARIANA RAMOS P. SOBREIRA, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, que trata da verificação de cumprimento de determinação contida no Acórdão APL – TC – 00285/13, de 22 de maio de 2013, emitido quando da verificação de cumprimento do Acórdão APL – TC – 00081/2010, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) DECLARAR CUMPRIDA a determinação contida no item 3 do Acórdão APL – TC – 00285/13; 2) DETERMINAR o envio dos autos à Corregedoria deste Tribunal de Contas para adoção das providências cabíveis e posterior arquivamento.

### 4. Atos da 1<sup>a</sup> Câmara

# Intimação para Sessão

Sessão: 2549 - 31/10/2013 - 1ª Câmara

Processo: 03414/97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 1997

Intimados: JOSÉ RÔMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO,

Ex-Gestor(a).

Sessão: 2549 - 31/10/2013 - 1ª Câmara

Processo: <u>06261/06</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Intimados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); ALEX WAGNER ALVES FREIRE, Advogado(a); DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a); LUIZA FERNANDES GUALBERTO, Advogado(a); THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA, Advogado(a); RICARDO DUTRA PESSOA, Advogado(a); ONILDO VELOSO JUNIOR, Advogado(a); LUIZ FELIPE LIMA LINS, Advogado(a); DANIEL GUEDES DE ARAUJO, Advogado(a); YURI SIMPSON LOBATO, Advogado(a); EUCLIDES DIAS SÁ FILHO, Advogado(a); KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO, Advogado(a); CAMILLA RIBEIRO DANTAS, Advogado(a).

Sessão: 2550 - 07/11/2013 - 1ª Câmara

Processo: <u>01368/08</u>

Jurisdicionado: Projeto Cooperar Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Intimados: SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO, Ex-Gestor(a); MANOEL JESUS BRAZ DE SOUZA, Responsável.

Sessão: 2551 - 14/11/2013 - 1ª Câmara

Processo: 02177/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2012

Intimados: LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO, Gestor(a); JOSÉ RÔMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO, ExGestor(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); HUGO TARDEY LOURENÇO, Advogado(a); ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a).

#### Citação para Defesa por Edital

Processo: <u>01150/08</u>

Jurisdicionado: Projeto Cooperar Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: SR. FRANCISCO ASSIS CHAVES, Responsável.





Prazo: 15 dias.

Processo: 05105/10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

**Citados:** SRª MARIA LUCIANA MEDEIROS, Interessado(a); SR. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, Interessado(a); SR HELENO SILVA PEREIRA, Interessado(a); SRª MARILENE SILVA PEREIRA,

Interessado(a). **Prazo:** 15 dias.

# Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 06761/06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citado: CELIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por

determinação do relator.

Processo: 06874/06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citado: JOÃO BATISTA SOARES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

# 5. Atos da 2ª Câmara

## Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 09637/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a) Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

#### Extrato de Decisão

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02338/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 09331/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOSEFA ARIMAR ALMEIDA

COSTA, Interessado(a).

**Decisão:** os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Josefa Arimar Almeida Costa, matrícula nº 660.001-8, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02339/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 09851/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); MARIA ALVES DE ALMEIDA,

Interessado(a)

**Decisão:** os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria Alves de Almeida, matrícula nº

611.819-4, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02340/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 09853/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOAO TORRES BRASIL,

Interessado(a).

**Decisão:** os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor João Tôrres Brasil, matrícula nº 1.946-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02342/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013

Processo: <u>09881/12</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOSINETE PEREIRA GUEDES,

Interessado(a).

**Decisão:** os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Josinete Pereira Guedes, matrícula nº 149.300-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02298/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10002/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

EDVALDO CAMARA DA COSTA, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Edvaldo Camara da Costa, matrícula n.º 100.151-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com lotação no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02299/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10004/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; SEVERINA PEREIRA DA CUNHA, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Severina Pereira da Cunha, matrícula n.º 71.959-5, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sesão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02300/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10005/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria Exercício: 2011





Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DO CARMO FIDELIS ALVES. Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria do Carmo Fidelis Alves, matrícula n.º 85.079-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02301/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10006/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; RISOMAR DO NASCIMENTO PERNAMBUCO, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Risomar do Nascimento Pernambuco, matrícula n.º 68.957-2, ocupante do cargo de Operador de Raio X, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02302/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10007/12 Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA MARTA MENDES LINS, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Marta Mendes Lins, matrícula n.º 68.245-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02303/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10008/12 Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria das Graças Silva Medeiros, matrícula n.º 70.856-9, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02304/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10010/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição do(a) Sr(a). Sônia Maria da Silva Araújo, matrícula n.º 82.990-1, ocupante do cargo de Contador, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02305/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10011/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA DOS PRAZERES ALVES SILVA, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria dos Prazeres Alves Silva, matrícula n.º 72.457-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Admintiração, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02306/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10039/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA MARLENE DE ARAÚJO, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Marlene de Araújo, matrícula n.º 63.107-8, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02307/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10041/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Lourdes de Albuquerque, matrícula n.º 115.399-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02308/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10042/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA DE FATIMA GOMES LEITE, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Fátima Gomes Leite, matrícula n.º 65.975-4, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os





Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02309/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10044/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA JACINTA DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Jacinta de Sousa, matrícula n.º 71.364-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02310/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10045/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

ZULEIDA DO SOCORRO ALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Zuleida do Socorro Alves, matrícula n.º 85.208-2, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02311/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10048/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA NASONETE LADAI DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria Nasonete Ladai da Silva, matrícula n.º 52.047-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02312/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10049/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Maria de Lourdes Pereira de Araújo, matrícula n.º 143.373-3, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02279/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10050/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JOSEFA

ALBERTO DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora JOSEFA ALBERTO DO NASCIMENTO, formalizado pela Portaria-A-  $N^{\circ}$  1619 de 22/10/2009, constante às fls. 45, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02280/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10051/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); Interessados: HÉLIO

EGBERTO GONÇALVES CATAO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais do Senhor EGBERTO GONÇALVES CATÃO, formalizado pela Portaria-A- Nº 1881 de 25/11/2009, constante às fls. 26, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02281/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10053/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); SONHA

MARIA DA SILVA FERREIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora SONHA MARIA DA SILVA FERREIRA, formalizado pela Portaria-A- Nº 2215 de 03/12/2009, constante às fls. 20, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02282/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10054/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA

LEITE DA SILVA FELISMINO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA LEITE DA SILVA FELISMINO, formalizado pela Portaria-A-  $N^{\circ}$  2225 de 03/12/2009, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02283/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10055/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência





Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); EUNICE

SOUSA DE ALMEIDA, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora EUNICE SOUSA DE ALMEIDA, formalizado pela Portaria-A-Nº 1850 de 24/11/2009, constante às fls. 24, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02284/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10056/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a);

ANTONIA DE QUEIROZ COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcioais da Senhora ANTÔNIA DE QUEIROZ COSTA, formalizado pela Portaria-A- № 2065 de 27/11/2009, constante às fls. 21, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB − Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02285/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10060/12

**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência **Subcategoria:** Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a);

ESPEDITA FREIRE DE SOUSA, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora ESPEDITA FREIRE DE SOUZA, formalizado pela Portaria-A-Nº 2356 de 07/12/2009, constante às fls. 29, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02286/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 10072/12 Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA

DAS NEVES DA SILVA, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DAS NEVES DA SILVA FERNANDES, formalizado pela Portaria-A- Nº 1715 de 08/08/2011, constante às fls. 30, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02287/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10437/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); JUDITH

FARIAS MARQUES, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria

compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora JUDITH FARIAS MARQUES, formalizado pela Portaria-A-Nº 2025 de 27/07/2010, constante às fls. 39, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa. 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02288/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10454/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a);

EDNALDO ALVES DA SILVA, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do Senhor EDNALDO ALVES DA SILVA, formalizado pela Portaria-A-Nº 0591 de 25/02/2010, constante às fls. 28, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02289/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10463/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DIRACI

GOMES GOUVEIA SOUTO, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora DIRACI GOMES GOUVEIA SOUTO, formalizado pela Portaria-A- Nº 2412 de 06/09/2010, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02290/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10464/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

**Decisão:** ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, formalizado pela Portaria-A- Nº 2413 de 06/09/2010, constante às fls. 27, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB — Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02291/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 10516/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); MARIA

ELIETE DE AQUINO RIBEIRO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO, formalizado pela Portaria-A- № 2633 de 17/10/2011, constante às fls. 34, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB − Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa. 15 de outubro de 2013.





Ato: Acórdão AC2-TC 02292/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 13611/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a): ANTONIO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do Senhor ANTONIO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE, formalizado pela Portaria-A- Nº 1497 de 20/07/2011, constante às fls. 36, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02293/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: <u>136</u>14/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); Interessados:

SEVERINO SOARES MANIÇOBA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do Senhor SEVERINO SOARES MANIÇOBA, formalizado pela Portaria-A- Nº 0362 de 11/02/2011, constante às fls. 32, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 15 de outubro de 2013.

Ato: Acórdão AC2-TC 02343/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: <u>180</u>85/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); RAMIRO GOMES DE OLIVEIRA,

Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Ramiro Gomes de Oliveira, matrícula nº 005.622-7, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02347/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 18100/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); LUIZ PEDRO DE ANDRADE,

Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Luiz Pedro de Andrade, matrícula nº 107.898-4, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02313/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 18122/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

GERALDO DE AZEVEDO CATÃO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Geraldo de Azevedo Catão, matrícula n.º 92.438-5, ocupante do cargo

de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02348/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: <u>18127/12</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); CESAR GADELHA CAMARAO,

Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Cesar Gadelha Camarão, matrícula nº 57.345-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02349/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 18129/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a): DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); HILDETE RODRIGUES DA SILVA,

Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Hildete Rodrigues da Silva, matrícula nº 4.032-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02350/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: <u>18130/12</u> Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); CICERO COUTO DE LIMA,

Interessado(a).

Decisão: os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Cícero Couto de Lima, matrícula nº 43.448-5, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02351/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 18132/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); FRANCISCA DELMIRA SARAIVA, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Francisca Delmira Saraiva, matrícula nº 148.687-0, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02352/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013

Processo: 18292/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011





Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOSE SANTANA FILHO, Interessado(a)

Interessado(a)

**Decisão:** os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor José Santana Filho, matrícula nº 100.554-5, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02353/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 18322/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); RAIMUNDO VIEIRA DA ROCHA,

Interessado(a).

**Decisão:** Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Raimundo Vieira Rocha, matrícula nº 370.105-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02354/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 18564/12

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); ANTONIO CASSEMIRO DE

SOUZA, Interessado(a).

**Decisão:** Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Antônio Cassimiro de Souza, matrícula nº 74.826-9, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02355/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 00589/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO ALVES DE

OLIVEIRA, Interessado(a).

**Decisão:** Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Carlos Roberto Alves de Oliveira, matrícula nº 57.546-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02356/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 00601/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); MONICA SOUZA DOS SANTOS,

Interessado(a).

**Decisão:** Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Mônica Souza dos Santos, matrícula nº 25.850-4, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02357/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 00608/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOSE MACHADO DA SILVA, Interessado(a).

**Decisão:** Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor José Machado da Silva, matrícula nº 92.045-2, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02314/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 00615/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

ANTONIO PEREIRA, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Antonio Pereira, matrícula n.º 148.204-1, ocupante do cargo de Zelador, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02315/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013

Processo: 00753/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

MARIA DE LOURDES DINIZ DUTRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Maria de Lourdes Diniz Dutra, matrícula n.º 468.933-0, ocupante do cargo de Analista Judiciário, com lotação no(a) Tribunal de Justiça da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02316/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 00770/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

CELINA ALMEIDA CARDINS, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Celina Almeida Cardins, matrícula n.º 166-0, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Organizacional, com lotação no(a) Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

**Ato:** Acórdão AC2-TC 02317/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013

Processo: <u>00773/13</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

ISMALDO ISIDRO DOS SANTOS, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Compulsória do(a) Sr(a). Ismaldo Isidro dos Santos, matrícula n.º 93.395-3, ocupante do cargo de Defensor Público 2ª Entrância, com lotação no(a) Defensoria





Pública da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02318/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 00777/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável;

ELVIRA PAREDES BRASIL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). Elvira Paredes Brasil, matrícula n.º 446.084-7, ocupante do cargo de Analista Judiciário, com lotação no(a) Tribunal de Justiça da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02358/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 00930/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); ANTONIA NUNES PEREIRA,

Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Antônia Nunes Pereira, matrícula nº 3.625-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02359/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 01005/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); MARLENE NEVES NDE MELO, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Marlene Neves de Melo, matrícula nº 89.889-9, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02382/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 04990/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA AUXILIADORA DE LACERDA MARTINS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04990/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA AUXILIADORA DE LACERDA MARTINS, matrícula 115.254-8, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secrtetaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0267/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 39/40).

Ato: Acórdão AC2-TC 02383/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: <u>04991/13</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); RITA RODRIGUES LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04991/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora RITA RODRIGUES LIMA, matrícula 90.114-8, no cargo de Auxiliar de Serviço, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0309/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 36 e 39).

Ato: Acórdão AC2-TC 02385/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 Processo: 04992/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); LUIZ JUVINO DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04992/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor LUIZ JUVINO DA SILVA, matrícula 78.326-9, no cargo de Vigilante, lotado na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0145/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 36/37).

Ato: Acórdão AC2-TC 02360/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05027/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); MARIA DAS DORES SILVA DINIZ,

Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria das Dores Silva Diniz, matrícula nº 99.806-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02361/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05028/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); HUMBERTO JERONIMO LEITE, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Humberto Jerônimo Leite, matrícula nº 74.126-4, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02362/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013

Processo: 05029/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); MARIA LUCIA ALBUQUERQUE

HENRIQUES, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato





aposentatório da servidora Maria Lúcia Albuquerque Henriques, matrícula nº 145.398-0, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02363/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05030/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); JOÃO VANILDO DA SILVA,

Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor João Vanildo da Silva, matrícula nº 60.361-9, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02364/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05031/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); TEREZINHA MIECKO ADACHI,

Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Terezinha Miecko Adachi, matrícula nº 109.719-9, tendo presentes sua legalidade, o tempo de servico comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02365/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05032/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Gestor(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Ex-Gestor(a); PAULO DA SILVA LEITE, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Paulo da Silva Leite, matrícula nº 81.652-3, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02386/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05039/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARLENE BEZERRA DA

SILVA FEITOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05039/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARLENE BEZERRA DA SILVA FEITOSA, matrícula 144.661-4, no cargo de Professora de Educação Básica 3 C VII, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0146/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 31/32).

Ato: Acórdão AC2-TC 02387/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05041/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARAÚJO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05041/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 58.805-9, no cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0248/2013) e do cálculo de seu valor (fls.

Ato: Acórdão AC2-TC 02389/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05042/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável: DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ROSANE MARQUES DE LIMA, Interessado(a).

**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05042/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora ROSANE MARQUES DÉ LIMA, matrícula 69.469-0, no cargo de Enfermeira, lotada na Secrtetaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A -0247/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 44/45).

Ato: Acórdão AC2-TC 02390/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05043/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA DO SOCORRO FURTADO DE LACERDA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05043/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DO SOCORRO FURTADO DE LACERDA, matrícula 132.155-2, no cargo de Professora de Educação Básica 1 A V, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0158/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 34/35).

Ato: Acórdão AC2-TC 02391/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05044/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; VALKIRIA AIRES FEITOSA, Interessado(a); DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05044/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos integrais da Senhora VALKIRIA AIRES FEITOSA, matrícula 131.848-9, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria A - 0387/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 58/59).

Ato: Acórdão AC2-TC 02392/13 **Sessão:** 2698 - 15/10/2013 **Processo:** 05045/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011





Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); IDILZA SORRENTINO COSENTINO BATISTA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05045/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora IDILZA SORRENTINO COSENTINO BATISTA, matrícula 82.862-9, no cargo de Administradora, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0327/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 39/40).

Ato: Acórdão AC2-TC 02393/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05100/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05100/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 81.683-3, no cargo de Professora de Educação Básica 1 A VI, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0254/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 41/42).

Ato: Acórdão AC2-TC 02394/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05102/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05102/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO, matrícula 130.600-6, no cargo de Professora de Educação Básica 1 A V, lotada na Secrtetaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0253/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 35/36).

Ato: Acórdão AC2-TC 02395/13 Sessão: 2698 - 15/10/2013 Processo: 05202/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Interessado(a); DORACI COSTA

MOREIRA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05202/13, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CÓNCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora DORACI COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 123.283-5, no cargo de Professora de Educação Básica 1 C V, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 0307/2013) e do cálculo de seu valor (fls. 33/34).